CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 568 / 2025

Considerando que a segurança pública é um dever do Estado e um direito fundamental da população;

Considerando que a instalação de totens de atendimento à Central 190, com comunicação direta com a Central de Polícia, proporciona resposta rápida e eficiente em situações emergenciais;

Considerando que a presença de câmeras de monitoramento integradas aos totens fortalece o sistema de vigilância urbana, contribuindo para a prevenção e investigação de delitos;

Considerando que a sinalização luminosa com strobo permite rápida identificação dos totens, funcionando como elemento dissuasório e inibidor de práticas ilícitas;

Considerando que a medida representa um avanço na modernização da segurança pública estadual, alinhando Salvador e demais cidades da Bahia às práticas adotadas em grandes centros urbanos que utilizam tecnologia para ampliar a proteção da população;

Considerando que a iniciativa promove maior sensação de segurança, fortalece a confiança da população nos serviços públicos e valoriza os espaços urbanos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a implantação e instalação de totens de atendimento à Central 190, com canal de comunicação direta com a Central de Polícia, câmeras de monitoramento e sinalização luminosa com strobo, em pontos estratégicos das cidades.

Salvador, 11 de dezembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR